



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 6 5 5, DE 16 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO

Edição nº: _____ Pág. _____
Data: ____/____/____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos das
Pessoas LGBTQIA+, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras que será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIA+;

DECRETA:

Art. 1º CONVOCAR a II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a realizar-se em 06 de junho de 2025, das 13h às 17h30, junto ao Centro de Convivência do Idoso, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, será composta de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Kelly Cristina Horst;
- b) Suplente: Murilo Camilo Chagas Cardoso;

II - Sociedade Civil

- a) Guilherme Sachs - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná;
- b) Mariane Boeno Borecki;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 3º A Comissão Organizadora irá elaborar as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

